

### Parecer Final de Regularidade do Controle Interno

O Sr. Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier, brasileiro, natural de Igarapé-Miri/PA, Servidor Público, responsável pelo Controle Interno da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, nomeado nos termos da Portaria 246/2022-GAB/PMI declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Processo n.º Nº 004/2023- SRP**, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTAVEIS, HIGIENE E LIMPEZA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPE-MIRI E SUAS SECRETARIAS** e contratos n.º 004.28/2023-SEMMA, n.º 004.29/2023-SEMMA, 004.30/2023-SEMMA, 004.31/2023-SEMMA, 004.32/2023-SEMMA, 004.33/2023-SEMMA, 004.34/2023-SEMMA, 004.35/2023-SEMMA, originário do procedimento licitatório já identificado celebrado pela CONTRATANTE **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE IGARAPÉ-MIRI** com as CONTRATADAS: 1. **ALPHA COMERCIO DE MERDORIAS EM GERAL LTDA 45.894.181/0001-85**, no Valor Global R\$ 43.857,26(quarenta e tres mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos) e 2. **SOLAAM SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA 32.089.373/0001-77**, no Valor Global R\$ 22.371,00 (vinte e dois mil trezentos e setenta e um reais), 3. **SEBASTIÃO Q. FERREIRA 07.137.759/0001-60**, no Valor Global R\$ 19.272,12 (dezenove mil duzentos e setenta e dois reais e doze centavos), 4. **DONORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA 41.630.619/0001-67**, no Valor Global R\$ 20.947,25 (vinte mil novecentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos), 5. **BONI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA 28.719.518/0001-07**, no Valor Global R\$ 1.411,70(um mil quatrocentos e onze reais e setenta centavos), 6. **K M BATISTA CARDOSO CONSTRUTORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP 20.200.321/0001-4**, no Valor Global R\$ 2.063,00 (dois mil e sessenta e tres reais), 7. **KANIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.836.567/0001-80**, no Valor Global R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais), 8. **M M D PINHEIRO NETO COM DE MOVEIS EIRELI 16.836.634/0001-19**, Valor Global R\$ 10.710,00 ( dez mil setecentos e dez reais)com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o processo e contrato encontram-se:

(  ) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

(  ) Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente as seguintes ressalvas:.....

(  ) Com irregularidade(s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) a seguir:.....

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada,

Salvo melhor juízo,

Igarapé-Miri, 07 de dezembro de 2023.

Gilberto Ulissys Bitencourt Xavier  
Secretário Chefe da Controladoria geral  
Portaria nº 246/2022/GAB/PMI